

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril e em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020)

14/2020

1.ª Fase/2.ª Fase

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020 pelos alunos do 9º ano de escolaridade, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril, em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios gerais de classificação, material autorizado e duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa do 9.º ano de ensino básico.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, a saber:

A) Conhecimentos e capacidades

- Distinguir e caracterizar tipos de projeção axonométrica;
- Reconhecer e aplicar princípios básicos da perspetiva axonométrica;
- Utilizar a linguagem da perspetiva axonométrica, no âmbito da representação rigorosa;
- Identificar e registar a relação existente entre figura humana em oposição ao fundo envolvente, utilizando os diversos meios de expressão plástica existentes;
- Explorar figuras humanas, através do desenho livre e do registo de observação;

- Desenvolver e representar figuras humanas em composições plásticas bidimensionais;

B) Conteúdos

- Perspetiva;
- Perceção visual e construção da imagem;

3. Caracterização da prova

A prova tem dois grupos de itens (Grupo I e Grupo II).

Os grupos de itens podem ter como suporte textos e imagens.

A prova integra itens de resposta aberta com recurso a instrumentos e materiais de desenho diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado:

- Grupo I: Dominar técnicas de representação em perspetiva axonométrica, com recurso a diferentes instrumentos e materiais de desenho geométrico;
- Grupo II: Relacionar processos de construção da imagem no âmbito da perceção visual, com recurso a diferentes instrumentos e materiais de expressão plástica;

Valorização dos conteúdos na prova

A prova é cotada para 100 pontos:

- Grupo I: Total de 50 pontos;
- Grupo II: Total de 50 pontos;

4. Material autorizado

A escola facultará ao aluno:

- Folhas A3 de papel de desenho de modelo oficial;
- Folhas de rascunho;

O aluno deve utilizar duas folhas de resposta e resolver um grupo em cada folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O aluno deve ser portador de:

- Caneta e/ou esferográfica de tinta indelével, azul/preta;
- Lápis de grafite e/ou lapiseira, de diferentes graus de dureza;
- Aparalápis;
- Borracha branca;
- Régua graduada de 40/50 cm;
- Esquadro, transferidor e/ou “aristo”;
- Compasso;

- Caneta ponta-fina preta;
- Lápis de cera e/ou pastel de óleo;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;

Não é permitido o uso de corretor nem de colagens.

No preenchimento do cabeçalho, o aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

5. Duração

A prova tem uma duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.

6. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

Grupo I:

- Distinguiu a perspetiva solicitada de entre os tipos de projeção axonométrica, reconhecendo/aplicando os princípios básicos da perspetiva – 25 pontos;
- Utilizou corretamente os instrumentos/materiais e a linguagem técnica, no âmbito da representação rigorosa – 25 pontos;

Grupo II:

- Identificou a figura humana, através do desenho livre e do registo de observação, desenvolvendo/representando a figura humana numa composição plástica bidimensional – 25 pontos;
- Explorou e registou a relação existente entre a figura humana em oposição ao fundo envolvente, utilizando os diversos meios de expressão plástica existentes – 25 pontos;